



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/2019
De 11 de dezembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ **43.358,65** (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA
Despesas de Capital

4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGA - 65	R\$	16.901,37
SUBTOTAL	R\$	16.901,37

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Correntes

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA E CONTRIBUTIV – 72	R\$	20.000,00
SUBTOTAL	R\$	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO – 90	R\$	127,28
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO – 82	R\$	330,00
SUBTOTAL	R\$	457,28

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 213	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

TOTAL GERAL	R\$	43.358,65
--------------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - 377	R\$	1.410,00
SUBTOTAL	R\$	1.410,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO – 422	R\$	2.130,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO – 423	R\$	920,00
SUBTOTAL	R\$	4.460,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO – 91	R\$	127,28
SUBTOTAL	R\$	127,28

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO - 283	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 5689	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 288	R\$	5.957,00
SUBTOTAL	R\$	19.957,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS – 192	R\$	18.814,37
SUBTOTAL	R\$	18.814,37

TOTAL GERAL	R\$	43.358,65
--------------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 11 de dezembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração